

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98	n. 152	São Paulo	sábado, 13 de agosto de 1988
-------	--------	-----------	------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
 Roberto Rollenberg

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 12-8-88

No processo DAIS-268-87-SPS, em que é interessada a SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL, sobre admissão de reeducan do da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do proces so e da manifestação da Secretaria da Promoção Social, au torizo a admissão do reeducando HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, RG 19.683.441, nos termos do art.1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, pa ra exercer a função-atividade de Servente, com fundamento no art.43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os precei tos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DAR-I-344-87-SPS, em que é interessada a SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL, sobre admissão de reeducan do da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do proces so e da manifestação da Secretaria da Promoção Social, au torizo a admissão da reeducanda REGINA DE SOUZA CHRISÓSTO MO, RG 21.133.554, nos termos do art.1º, I, da Lei 500-74 com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, para exex cer função-atividade de Escriurário I, com fundamento no art.43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DAR-II-27-88-SPS, em que é interessada a SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL, sobre admissão de reeducan do da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do proces so e salientando-se o pronunciamento do Secretário da Pro moção Social, autorizo a admissão do reeducando EPIVALDO MENDES DE SOUZA, RG 20.307.548, nos termos do art.1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C. 180-78, para exercer a função-atividade de Servente, com fundamento no art.43, da mencionada Lei 500-74,obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DAIS-62-88-SPS, em que é interessada a SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL, sobre admissão de reeducan do da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do proces so e da manifestação da Secretaria da Promoção Social, au torizo a admissão de CLOVIS DOS SANTOS, RG 21.329.769,nos termos do art.1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pe lo art.203, da L.C.180-78, para exercer a função-ativida-de de Escriurário I, com fundamento no art.43, da mencio nada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regula mentares atinentes à espécie."

No processo SPS-DAR-II-71-88, em que é interessada a SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL, sobre admissão de reeducan da da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do proces so e salientando-se o pronunciamento do Secretário da Pro moção Social, autorizo a admissão de CÁPIA CRISTINA PRAZE RES, RG 21.680.066, nos termos do art.1º,I,da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, para exer cer função-atividade de Escriurário I, com fundamento no art.43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DAR-II-72-88-SPS, em que é interessada a SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL, sobre admissão de reeducan da da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do proces so e salientando-se o pronunciamento do Secretário da Pro moção Social, autorizo a admissão de DAMIANA DOS SANTOS, RG 19.951.616, nos termos do art.1º, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, para exercer a função-atividade de Escriurário I, com fundamento no art. 43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos le-gais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DH-67-88-ST, em que é interessada a SECRE TARIA DOS TRANSPORTES, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação do Secretário dos Transportes, autorizo a admissão do reeducando GERALDO ALVES DOS SANTOS, RG 22.678.848-9, nos termos do art.1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, para exercer a função-atividade de Escriurário I, com fundamento no art.43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SMA-292-88, em que é interessada a SECRE TARIA DO MEIO AMBIENTE, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e salientando-se o pronunciamento do ilustre Secretário Ex traordinário do Meio Ambiente, autorizo a admissão de NIL TON CESAR CANDIDO, RG 20.128.458, nos termos do art.1º,I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C. 180-78, para exercer função-atividade de Contínuo-Portei-ro, com fundamento no art.43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SCT-537-88, em que é interessada a SECRE TARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, sobre admissão de reeducan do da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do proces so e da manifestação da Secretaria da Ciência e Tecnolo-gia, autorizo a admissão de HENRIQUE CAMARGO, RG 20.640.607, nos termos do art.1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, para exercer a função-atividade de Marceneiro, com fundamento no art.43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-913-88, em que é interessada a SECRE TARIA DA SAÚDE, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e da mani-festação da Secretaria da Saúde, autorizo a admissão de FRANCISCO PASCHOAL DA ROCHA MARQUES, RG 22.982.638-6, nos termos do art.1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pe lo art.203, da L.C.180-78, para exercer a função-ativida-de de Escriurário I, com fundamento no art.43, da mencio nada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regula-mentares atinentes à espécie."

No processo SC-238-88, em que é interessada a SECRETA RIA DA CULTURA sobre contrato de trabalho: "Diante dos ele mentos de instrução do processo e da manifestação da Secre taria da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a firmar contrato de trabalho com IRENE SOUZA LIMA DE AL MEIDA, RG 5.445.161, para desempenhar função-atividade de natureza técnica, pelo período de 2 anos, nos termos do ar tigo 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo artigo 203, da L.C.180-78, obedecidos os preceitos legais e regu lamentares atinentes à espécie".

No processo SC-5.438-87, em que é interessada a SECRE TARIA DA CULTURA sobre contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação da Se cretaria da Administração, autorizo a Secretaria da Cultu ra a firmar contrato com JOSÉ FERRAZ DE TOLEDO NETO, RG 6.329.567, para desempenhar função-atividade de natureza técnica, pelo período de 2 anos, nos termos do art.1º,II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203,da L.C.180 de 1978, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SC-322-88, em que é interessada a SECRETA RIA DA CULTURA sobre contrato de trabalho: "Diante dos ele mentos de instrução do processo e da manifestação da Secre ria da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a firmar contrato de trabalho com JOSÉ EDUARDO D'ALMEIDA, RG 7.193.204, para desempenhar função-atividade de natureza técnica, pelo período de 2 anos, nos termos do art.1º, II da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203,da L.C.180 de 1978, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SC-824-88, em que é interessada a SECRETA RIA DA CULTURA sobre contrato de trabalho: "Diante dos ele mentos de instrução do processo e da manifestação da Secre taria da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a firmar contrato de trabalho com ALEXANDRE ZILAHY JUNIOR RG 6.058.967, para desempenhar função-atividade de natu reza técnica, pelo período de 2 anos, nos termos do art.1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203,da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SC-269-88, em que é interessada a SECRETA RIA DA CULTURA sobre contrato de trabalho: "Diante dos ele mentos de instrução do processo e da manifestação da Secre taria da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a firmar contrato de trabalho com LUIS MARCOS CALDANA, RG 13.680.355, para desempenhar função-atividade de natureza técnica, pelo período de 2 anos, nos termos do art.1º. II da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203 da L.C.180 de 1978, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SC-324-88, em que é interessada a SECRETA RIA DA CULTURA sobre contrato de trabalho: "Diante dos ele mentos de instrução do processo e da manifestação da Secre ria da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a firmar contrato de trabalho com JOÃO CARLOS GOEHRING, RG 10.704.589-8, para desempenhar função-atividade de natu reza técnica, pelo período de 2 anos, nos termos do art.1º, II, da lei 500-74, com a redação dada pelo art.203,da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SC-323-88, em que é Intressada a SECRETA RIA DA CULTURA sobre contrato de trabalho: "Diante dos ele mentos de instrução do processo e da manifestação da Secre taria da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a firmar contrato de trabalho com PAULO BRAGA GUIMARÃES, RG 14.858.927, para desempenhar função-atividade de natureza técnica, pelo período de 2 anos, nos termos do art.1º, II da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203,da L.C.180 de 1978, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-8-88

No processo administrativo DGP 13 679-87-SSP em que é indiciado LAERCIO DA SILVA. " À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do pare cer 765-88, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado LAERCIO DA SILVA, RG 2 956 299, ex-Investiga dor de Polícia, a pena de demissão a bem do serviço pú blico, por infringência ao disposto nos arts. 62, II e IX, 63, I e XXVII c.c. arts. 74, II e 75, II, todos da LC 207-79. Deixo, contudo, de praticar os atos de execu ção, em virtude de já haver sido demittido, em razão de outro processo disciplinar."

Republicado por ter saído incorreto

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 11-8-88

Retificação do D.O. 12-8-88

onde se lê: No processo administrativo DGP 9.168-86 -SSP I ao III vols ...

leia-se : No processo administrativo DGP 9 168-85 -SSP I ao III vols ...

onde se lê: No processo administrativo DGP 9 251-86 -SSP I ao II vols ...

leia-se : No processo administrativo DGP 9 251-86 -SSP I ao V vols ...

SECRETARIA DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 11-8-88

Retificação do D.O. de 12-8-88

NOMEANDO,

Secretário I ...

onde se lê: da Coordenadoria de Assistência Técnica Inte gral ...

leia-se : da Coordenadocia de Assistência Técnica Inte gral

onde se lê: da Coordenadoria e Assistência Técnica Inte gral ...

leia-se : da Coordenadoria de Assistência Técnica Inte gral ...

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECRETOS DE 12-8-88

EXONERANDO,

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da LC. 180-78, o Dr. RALPH BIASI, RG 3.569.587, do cargo em comissão, de Secretário da Ciência e Tecnologia.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I,da LC.180-78, o Prof. JORGE NAGLE, RG 1.562.729, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário da Ciência e Tecnologia, vago em decorrên cia da exoneração do Dr. Ralph Biasi.

SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DECRETO DE 11-8-88

Retificação do D.O. 12-8-88

NOMEANDO,

Assistente de Planejamento e Controle III ...

onde se lê: faixa 20, a que se refere ...

leia-se : faixa 20, da E.V. de cargos em comissão, a que se refere ...

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 12-8-88

ARBITRANDO,

nos termos do art.395 do Dec. 42 850-63, a MARIA EUCY FREIRES, RG 14 370 495, gratificação mensal, a títu lo de representação, de valor correspondente a 40% da fai xa 10 da EV. cargos em comissão, prevista no art.6º, II, da LC.556-88, correndo a despesa à conta de recursos própri os do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da reso lução anterior que arbitrou gratificação à interessada

nos termos do art.395, do Dec.42.850-63, a MARIA IZA BEL GOMES, RG 4.398.543, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 1 vez a Faixa 10 da E.V. de cargos em comissão, prevista no art.6º,II, da L.C.556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da reso lução anterior que arbitrou gratificação à interessada

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III do Dec.260-70 com a redação dada pela Lei 3489-82, o afastamento dos abaixo indicados, da Polícia Militar do Estado de São Pau lo, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vanta-gens de seus postos, exercerem funções de interesse polí-cial junto aos órgãos a seguir mencionados, até 31-12-88:

Secretaria da Habitação

ANTONIO EDSON ABEL, Cb PM 43995-9, a partir de 22-7 ;

Secretaria de Relações do Trabalho

AGUIINALDO DOS SANTOS, Sd PM 791097-5,

EDILSON RAMOS DE CARVALHO, Sd PM 830451-3, ambos a partir de 6-7;

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura	10
Educação	12
Saúde	45
Obras	57
Transportes	57
Administração	57
Trabalho	59
Cultura	60
Esportes e Turismo	60
Interior	60
Negócios Metropolitanos	60
Meio Ambiente	60
Habitação	61
Defesa do Consumidor	61
Abastecimento	61

Universidades

Universidade de São Paulo	61
Universidade Estadual de Campinas	63
Universidade Estadual Paulista	64